



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

---

## AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 006/2020

Exercício: 2020

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO.

Tipo: Menor Preço Por Item

Número do Edital: 001/2020

Data de início do processo: 17/02/2020

### HISTÓRICO

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Francisco Idejair Viana de Macedo, Secretário Municipal de Administração, certifico que aos 17 dias do Mês de Fevereiro de 2020, autuei o presente processo (parte interna).

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Idejair Viana de Macedo**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

---

**MEMORANDO INTERNO**  
**17/02/2020**

**Da:** Secretaria de Administração.

**Para:** Setor de Compras e Serviços

**ASSUNTO:** VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,

---

**Francisco Idejair Viana de Macedo**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

---

**MEMORANDO INTERNO**  
**18/02/2020**

**Do: Setor de Compras e Serviços**

**Para: Comissão de Licitação**

**ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Referente: VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Administração, deste Município.**

**Senhor Presidente,**

**Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade da VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, cujo montante exige a realização de licitação.**

**Sugerimos a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO, tipo menor preço por item.**

**Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Agricultura.**

**No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PREGOEIRO, renovamos votos da mais alta estima e apreço.**

**Atenciosamente,**

  
**JULIANA RODRIGUES LOPES**  
**Depto. De Compras**



**DECRETO Nº025/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa servidor para a função de Pregoeiro e servidores para compor equipe de apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 30 da Constituição Federal e consoante o Art. 39 da Lei Orgânica do Município, consubstanciada na Lei Federal 10.520 e 8665, e

Considerando a necessidade em promover os Pregões Presenciais e Eletrônicos Oficiais desta Municipalidade visando aquisições de bens e serviços pelo Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que nos quadros dos servidores públicos municipais possui servidores com perfil e capacidade em conduzir os certames;

**DECRETA:**

Art. 1º. Designar o servidor Leandro Dias da Silva, na função de Pregoeiro Oficial para os fins aqui disciplinados.

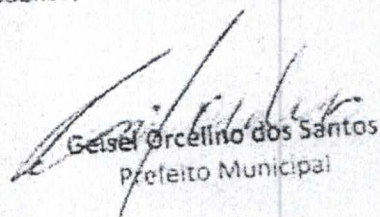
Art. 2º. Designar os Servidores Viljane Gonçalves Guimarães e Felipe Nunes Cabral para formar equipe de apoio.

Art. 3º. Designar o Dr. Agostinho Araujo Rodrigues Junior, como assistente técnico jurídico.

Art. 4º. Os servidores atuarão em benefício do Município de Oliveira de Fátima, Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2019. 130º da Republica, 31º do Estado e 25º do Município

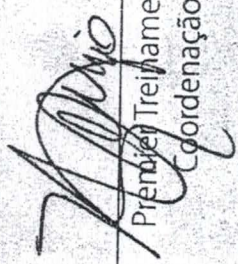
  
Geisel Orzellino dos Santos  
Prefeito Municipal

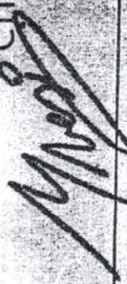
# Certificado

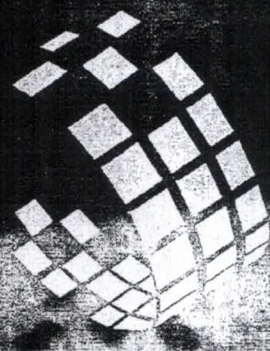
A Premier Treinamentos confere o presente certificado a  
LEANDRO DIAS DA SILVA

por sua participação e conclusão no curso  
"Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico  
(Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05) Incluindo Sistema de  
Registro De Preço (Decreto Federal 7.892/13)"  
realizado nos dias 13 e 14 de Março de 2014

em Palmas - TO

  
Premier Treinamentos  
Coordenação

  
Nazaréno Nesi  
Palestrante



Grupo Premier



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---


## DESPACHO

**LEANDRO DIAS DA SILVA**, na qualidade de Pregoeiro de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Administração, deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

**Cumpra-se**

*Oliveira de Fátima - TO, 19 de Fevereiro de 2020.*

  
**LEANDRO DIAS DA SILVA**  
Pregoeiro  
DECRETO 025/2019



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial R. de Preço nº 001/2020, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Agricultura.

### DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.


Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 17 de Fevereiro de 2020.

---

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020.

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar-se no dia 06 **DO MÊS DE MARÇO DE 2020 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, Mais informação através do fone/fax nº (63) 3335 – 1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

Oliveira de Fátima - To, 19 de Fevereiro de 2020.

---

**LEANDRO DIAS DA SILVA**  
Pregoeiro  
DECRETO 025/2019





O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020


---

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2020, foi afixada no diário oficial do estado do Tocantins e "placar" da Prefeitura Municipal, no dia 19 de Fevereiro de 2020 devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Oliveira de Fátima – TO, aos 19 de Fevereiro de 2020.

  
**LEANDRO DIAS DA SILVA**  
Pregoeiro  
DECRETO 025/2019